

Vitória (ES), Terça-feira, 26 de Março de 2019.

RESUMO DO CONTRATO Nº 076/2019. PROCESSO Nº. 07.343/2019. DAS PARTES: PMVV X LORENA COSTANHI COELHO. **Do objeto:** Contratações artísticas de bandas e grupos musicais para apresentação no CARNAVAL/2019 que acontecerá nos dias 02 a 05/03/2019, em 08 pontos do Município de Vila Velha como: Ponta da Fruta, Terra Vermelha, Barra do Jucu, Coqueiral de Itaparica, Cobilândia, Paul, Praia da Costa e Praia de Itapoã. **Do valor global:** R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV**
Protocolo 469721

RESUMO DO CONTRATO Nº 060/2019. PROCESSO Nº. 07.774/2019. DAS PARTES: PMVV X ELEM NARA SOUZA PATRICIO. **Do objeto:** Contratações artísticas de bandas e grupos musicais para apresentação no CARNAVAL/2019 que acontecerá nos dias 02 a 05/03/2019, em 08 pontos do Município de Vila Velha como: Ponta da Fruta, Terra Vermelha, Barra do Jucu, Coqueiral de Itaparica, Cobilândia, Paul, Praia da Costa e Praia de Itapoã. **Do valor global:** R\$ 05.000,00 (cinco mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV**
Protocolo 469723

RESUMO DO CONTRATO Nº 079/2019. PROCESSO Nº. 09.084/2019. DAS PARTES: PMVV X K PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRÁFICA LTDA ME. **Do objeto:** Contratações artísticas de bandas e grupos musicais para apresentação no CARNAVAL/2019 que acontecerá nos dias 02 a 05/03/2019, em 08 pontos do Município de Vila Velha como: Ponta da Fruta, Terra Vermelha, Barra do Jucu, Coqueiral de Itaparica, Cobilândia, Paul, Praia da Costa e Praia de Itapoã. **Do valor global:** R\$ 05.000,00 (cinco mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV**
Protocolo 469725

RESUMO DO CONTRATO Nº 057/2019. PROCESSO Nº. 07.341/2019. DAS PARTES: PMVV X K PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E GRÁFICA LTDA ME. **Do objeto:** Contratações artísticas de bandas e grupos musicais para apresentação no CARNAVAL/2019 que acontecerá nos dias 02 a 05/03/2019, em 08 pontos do Município de Vila Velha como: Ponta da Fruta, Terra Vermelha, Barra do Jucu, Coqueiral de Itaparica, Cobilândia, Paul, Praia da Costa e Praia de Itapoã. **Do valor global:** R\$ 05.000,00 (cinco mil reais). **Do prazo:** 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura. **SEMCULT/PMVV**
Protocolo 469726

RESUMO DO 6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2015. PROCESSO Nº 21.055/2018. DAS PARTES: PMVV X TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA. **Do objeto:** Reajuste do contrato nº 053/2015 em 1,06%. **Do Valor Global:** R\$ 18.347.875,20 (dezoito milhões, trezentos e quarenta e sete mil, oitocentos e setenta e cinco reais e vinte centavos). **SEMED/PMVV**
Protocolo 469729

Câmaras

Aracruz

CAMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ AVISO DE PENALIDADE

Processo Administrativo: 160/2018
Referência: Ata de Registro de Preço: 002/2018.
Objeto: Aplicação de Penalidade Administrativa.
Notificada: Geraldo A. Chagas ME. Tendo em vista que os motivos trazidos no bojo do Recurso Administrativo da empresa Geraldo A. Chagas ME, contra a decisão do Presidente da CMA, não foram capazes de desconstituir os fundamentos por ele adotados para aplicar a Penalidade à recorrente, em face do cometimentos de diversas falhas na execução do processo Administrativo 160/2018, impondo a sanção administrativa prevista no art. 7º da lei 10.520/2002 de suspensão do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com administração pública, pelo prazo de 6 (seis) meses, a empresa Geraldo A. Chagas ME, inscrita no CNPJ sobre o número 07.355.284/0001-88, surtindo, desde já seus efeitos jurídicos. Aracruz; 25 de março de 2019.

PAULO FLÁVIO MACHADO
Presidente da Câmara de Aracruz
Protocolo 469630

Conceição do Castelo

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO TERMO DE CONTRATO 010/2019

CONTRANTE: Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES
CONTRATADO: Construtora São Cristóvão Eirelli EPP
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Engenharia com Fornecimento de Material para Reforma do Prédio da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES.
VALOR GLOBAL: R\$ 24.211,88

(vinte e quatro mil duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

VIGÊNCIA: O prazo será de 90 (noventa) dias a partir da assinatura do contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10000000 - Recurso Próprio - 001 - Câmara Municipal de Conceição do Castelo - 010001.0103100012.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos - Ficha: 09 - 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
AMPARO LEGAL: Tomada de Preços nº 001/2018.

Conceição do Castelo, 19 de março de 2019.

Dinner Pinon
Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo
Protocolo 469612

Itarana

CONTRATO ADMINISTRATIVO DE TRABALHO Nº 001/2019

Contratante: Câmara Municipal de Itarana/ES.

Contratada: Thais Carolina Fardin

Objeto: A Contratada será lotada na Unidade de Auditoria Interna da Câmara Municipal de Itarana-ES, na função de Auditor Público Interno, Carreira III, Classe A conforme Lei Complementar nº 028/2018 de 28/05/2018.

Vencimento: R\$ 2.580,00 (dois mil, quinhentos e oitenta reais)

Vigência: tem como termo inicial o dia 20 de março de 2019 e termo final em 19 de março de 2020, podendo ser prorrogado por igual período conforme art. 4º da Lei Municipal 1238/2017.

Dotação: 3.1.90.11.00 - Vencimentos e outras Vantagens Fixas

Data: 20/03/2019

Arnaldo Martins
Presidente
Protocolo 469579

Entidades Federais

Conselho Regional de Medicina

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO - Dr. JAYME NEVES FILHO - CRM/ES Nº 2.790.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, e em conformidade com o Acórdão proferido pela 7ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético Profissional CRM/ES nº 0019/2011, vem executar a pena de "**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**", prevista na alínea "c", do artigo 22, do aludido diploma legal ao médico **Dr. JAYME NEVES FILHO - CRM/ES Nº 2.790**, por ter atuado desconsiderando a assistência prestada, causando dano à paciente por negligência, cometendo assim, infração ao artigo 29 (correspondente ao artigo 1º) do Código de Ética Médica.

Vitória, 26 de março de 2019.

Dr. CELSO MURAD
Presidente do CRM/ES
Protocolo 469169

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL

APLICA PENA DISCIPLINAR DE CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL AO MÉDICO - Dr. VALCI CARDOSO - CRM/ES Nº 6.097.

O CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei n.º 3.268/57 e regulamentada pelo Decreto n.º 44.045/58, e em conformidade com o Acórdão proferido pela 5ª Câmara Extraordinária do Tribunal Superior de Ética Médica do Conselho Federal de Medicina, nos autos do Processo Ético Profissional CRM/ES nº 00012/2014, vem executar a pena de "**CENSURA PÚBLICA EM PUBLICAÇÃO OFICIAL**", prevista na alínea "c", do artigo 22, do aludido diploma legal ao médico **VALCI CARDOSO - CRM/ES nº 6.097**, por ter agido de forma negligente e imprudente, causando danos ao binômio mãe-feto, quando utiliza doses acima do preconizado, cometendo assim, infração ao artigo 1º do Código de Ética Médica.

Vitória, 26 de março de 2019.

Dr. CELSO MURAD
Presidente do CRM/ES
Protocolo 469170